

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 000275/25  
Rubrica: *[Signature]* Fis

|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>Câmara Municipal de<br/>Conceição de Macabu - RJ -<br/>Conceição de Macabu - RJ</b><br/>Sistema de Apoio ao Processo<br/>Legislativo</p> <p>000275</p>  |
| <p><b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação:<br/>12025/11/12000275</p>      |  |
| <b>Número / Ano</b>   | 000275/2025  |
| <b>Data / Horário</b>   | 12/11/2025 - 10:00:30  |
| <b>Ementa</b>   | Concede Título de Cidadão Macabuense ao senhor Senezio Vieira Braga.   |
| <b>Autor</b>  | Toninho da Saúde   |
| <b>Natureza</b>   | Legislativo  |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Projeto de Resolução   |
| <b>Número Páginas</b>   | 1  |
| <b>Número da Matéria</b>  | 109  |
| <b>Emitido por</b>  | FellipeStael   |

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 000275/25  
Rubrica: *[Signature]* Fis 02



APROVADO POR UNANIMIDADE  
12/11/25  
PRESIDENTE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

12/11/25

C.M.C.M

Secretaria

Processo n.

Rubrica

F's

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 109/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
SENEZIO VIEIRA BRAGA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento às suas inestimáveis contribuições para o fortalecimento dos laços comunitários em Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Senezio Vieira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de novembro de 2025.

  
Marco Antonio Oliveira da Silva  
Vereador

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 278/25  
Rubrica  F's 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000  
• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)**

**PARECER**

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 075/125  
Rubrica *[Signature]* Fls 04

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

*Tayguara Bueno de Souza Tavares*  
Relator

*Carlos Augusto Paula Barbosa*

**Presidente**

*Raphael da Silva Chagas Barbosa*

**Membro**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELLOS

OFÍCIO GP Nº 196/2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as seguintes Resoluções Legislativas devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município:

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <i>Resolução Legislativa nº 103/2025</i> | autoria da Mesa Diretora         |
| <i>Resolução Legislativa nº 108/2025</i> | autoria do ver. Rafinha da Saúde |
| <i>Resolução Legislativa nº 109/2025</i> | autoria do ver. Toninho da Saúde |
| <i>Resolução Legislativa nº 110/2025</i> | autoria do ver. Toninho da Saúde |
| <i>Resolução Legislativa nº 111/2025</i> | autoria do ver. Samuel da Música |
| <i>Resolução Legislativa nº 112/2025</i> | autoria do ver. Samuel da Música |

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,  
  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

|                 |
|-----------------|
| PROTOCOLO GERAL |
| 18/11/2025      |
| Assinatura      |
| Assinatura      |
| Assinatura      |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 109/2025**

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo n. 275/25  
Rubrica

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
SENEZIO VIEIRA BRAGA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento às suas inestimáveis contribuições para o fortalecimento dos laços comunitários em Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Senezio Vieira Braga.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

*Marco Antônio Oliveira da Silva*

Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 103/2025

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR HUGO DOS SANTOS MONTEIRO.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua contribuição ao município de Conceição de Macabu/RJ, através de sua atuação como Procurador do Poder Legislativo, prestando relevantes serviços à administração pública e à comunidade local, fica concedido o *Título de Honra ao Mérito* ao Senhor **Hugo dos Santos Monteiro**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 108/2025

**AUTORIA:** Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LARA INÁCIO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicada trajetória e vocação para a educação no município de Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Honra ao Mérito* à Senhora **Lara Inácio Machado**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 109/2025

**AUTORIA:** Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR SENEZIO VIEIRA BRAGA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento às suas inestimáveis contribuições para o fortalecimento dos laços comunitários em Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Senezio Vieira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2025

**AUTORIA:** Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR SERGIO VIEIRA BRAGA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Sergio Vieira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111/2025

**AUTORIA:** Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE À SENHORA LEDA ALVES FERREIRA BRAGA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ao seu valioso compromisso com a comunidade macabuense e por sua relevante participação na vida social do município, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* à Senhora **Leda Alves Ferreira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 112/2025

**AUTORIA:** Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR CESAR VIEIRA BRAGA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Por seu relevante empenho em favor do desenvolvimento social e da integração comunitária em Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Cesar Vieira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026